

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
54/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão de Pessoas, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 257, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, Lei Complementar nº 155, de 18 de julho de 2022, Lei Municipal nº 6826, de 25 de outubro 2023, Lei Municipal nº 7104, de 22 de dezembro de 2026 e Decreto Executivo nº 54, 03 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Nos termos do art. 259 da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991, é expressamente vedada a recontração de pessoa anteriormente contratada em caráter temporário antes de transcorrido o prazo mínimo de seis meses a contar do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do ajuste e de responsabilização administrativa e civil da autoridade contratante.

Tal circunstância explica as alterações na ordem de classificação, uma vez que os candidatos que possuíam vínculo contratual ativo ou que não observaram o prazo legal mínimo de seis meses entre o encerramento do vínculo anterior e a presente convocação não foram chamados para contratação.

Art. 1º Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão:

I – Encaminhar os documentos:

O(a) candidato(a) deverá enviar toda a documentação exigida para fins de admissão, conforme relação prevista neste Edital. Bem como os formulários digitalizados em arquivos individuais, obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf), através do site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, através do <https://www.santamaria.rs.gov.br/>, conforme Manual de Orientações;

II – Agendamento e realização do exame admissional:

Após o envio dos documentos, o candidato deverá agendar previamente o exame admissional junto ao CAISS (Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, Centro), exclusivamente WhatsApp (55) 99167-8524, orientamos o preenchimento antecipado do Prontuário Médico Individual (Anexo III) a fim de agilizar os procedimentos;

III – Entrega e conferência da documentação na SMED:

Somente após ser considerado(a) APTO(A) no exame admissional, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SMED, situada na Rua Alameda Buenos Aires, 128 – Bairro Nossa Senhora das Dores, no horário das 8h00 às 13h00, munido(a) de:

Exame Admissional com resultado APTO (A);

Documentação original, acompanhadas de suas respectivas cópias, sendo estas as mesmas previamente encaminhadas por meio do site da Prefeitura.

A entrega e a conferência da documentação na SMED somente serão realizadas após a apresentação do exame admissional com resultado apto.

Certidões:

1. Certidões Negativas Cível de 1º grau e Criminal - retiradas por meio do site <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
2. Certidões negativas Cível e Criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

Documentos:

1. Carteira de Identidade/CPF (atualizada – validade de dez anos após a emissão);
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade
8. Comprovante de Registro no Conselho de Classe (Professor de Educação Física);
9. Comprovante de endereço (água, luz, internet residência, telefone fixo, fatura cartão crédito, IPVA, IPTU), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
11. 01 foto 3x4;
12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
13. Dependentes: Documentos conforme Anexo IX;
14. **Os candidatos deverão apresentar as vias originais e cópias dos documentos**, para fins de confirmação da veracidade de todos os documentos anteriormente apresentados, sob pena de eliminação e impossibilidade da contratação.

O (a) candidato (a), após edição do Ato de Convocação, será contratado(a) imediatamente, fato que ocorrerá somente se o(a) candidato(a) for considerado apto para o desempenho do cargo. A não apresentação no prazo previsto da convocação será considerado desistente à vaga pleiteada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, através de Edital específico, sob pena da perda do direito ao preenchimento da vaga.

Art. 2º Os candidatos deverão realizar os procedimentos para a contratação, no horário das 8h00 às 13h00, até o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar de **20 de março de 2026**.

RODRIGO DECIMO

Fazem parte do presente edital:

Anexo I – Relação nominal dos convocados;

Anexo II – Laudo Médico;

Anexo III – Prontuário Médico Individual;

Anexo IV – Declaração de Acúmulo de Cargo Público;

Anexo V – Declaração de Bens (para os candidatos que não declaram Imposto de Renda);

Anexo VI – Solicitação de Auxílio Transporte

Anexo VII – Declaração de Residência;

Anexo VIII – Termo de desistência de contratação.

Anexo IX – Solicitação de Inclusão de Dependentes.

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CRONOGRAMA
236º	SONIA DA COSTA	23/03/26
238º	VANESSA LOPES GARCIA	23/03/26
241º	ISABELLE DA SILVA PIRES	23/03/26
242º	VANESSA BAYER DA ROSA	23/03/26
243º	BRUNA KIRSCH BERGER	23/03/26
244º	SANDRA RIBEIRO FONTANELLA	23/03/26
245º	BRUNA PORTILHO DE OLIVEIRA	23/03/26
246º	ANDRESSA SEVERO NUNES	23/03/26
248º	NATHIELE FERREIRA DA SILVA	23/03/26
249º	ESTER QUEVEDO DOS SANTOS	23/03/26
251º	REJANE ELIZANDRA NESKE	23/03/26
252º	MARIA CRISTINA PRUNES PEREIRA	23/03/26
253º	ELISIANE DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	23/03/26
254º	GISELDA FILIPINI DA SILVA	23/03/26
255º	KARINE ROSA DE MORAES MACAGNAN	23/03/26
257º	ROSENARA MENEZES SODRÉ	23/03/26
259º	RAQUEL WEGNER BORDIGNON	23/03/26
260º	CLEONICE SOUZA CARVALHO	23/03/26
261º	ROSELAINE NIEDERAUER WICKERT	24/03/26
263º	CRISTIANE BARRIOS DE VARGAS	24/03/26
265º	ANDRESSA DE SENNE CARGNIN	24/03/26

267º	MARJANA MORAES ROSA	24/03/26
268º	RITA DE CÁSCIA DOHLER HAESBAERT	24/03/26
269º	ANA CAROLINE CAETANO DE ALMEIDA	24/03/26
272º	ANELISE DE OLIVEIRA QUINTO GENEVES	24/03/26
273º	VANESSA MACHADO ROLIM	24/03/26
275º	CARINE MAFFINI DE CAMPOS HOPPE	24/03/26
276º	MANOELIZA MEDEIROS DOS SANTOS RIBAS	24/03/26

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CRONOGRAMA
135º	CARLA ALMEIDA VIEIRA	24/03/26
137º	PATRICIA ZAVARESE	25/03/26
138º	ROSANA PORTO PENEDO	25/03/26
139º	ELIANE COUTO BUENO	25/03/26
140º	SUZANE GIOVELLI MARTINS	25/03/26
141º	LUIZA LONDERO VERARDO	25/03/26
142º	IONE GRASIEL DA ROSA MENEZES	25/03/26
143º	INGRID EDILENE DUBAL PINTO	25/03/26
144º	DANIELA CECCHIN PITHAN FLORES	25/03/26
145º	MATHEUS THIERRY BARBOSA DE SOUZA	25/03/26
146º	MARISA TERESINHA FERREIRA ROUBUSTE	25/03/26
147º	ROSICLER DE FATIMA PINHEIRO CANTARELLI	25/03/26
148º	PAULO PETROALDO NOGUEIRA DE PAULA	25/03/26
149º	THAYANE BISOGNIN	26/03/26
151º	MAIQUEL WEISS DE SOUZA	26/03/26

152º	BÁRBARA CRISTIANE CARDOZO SILVEIRA	26/03/26
153º	HELENA TALLADA IBORRA	26/03/26
154º	BRUNA LOPES DA SILVA	26/03/26

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- ARTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CRONOGRAMA
16º	JÉSSICA ANIBALE VESZ	26/03/26
17º	DANILSON OLIVEIRA DE VASCONCELOS	26/03/26

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CRONOGRAMA
21º	PAULO ALEXANDRE DE MORAES	26/03/26
22º	DARLIZE DÉGLAN BORGES BEULCK BENDER	26/03/26
23º	JOSEÂNIA SALBEGO	26/03/26
24ª	TAIS LAZZARI KONFLANZ	26/03/26
25º	LAIANE INEU SACCOL	26/03/26
26º	FRANCIELE ANTÔNIA NEIS	27/03/26
28º	THANARA MURARO DE CHRISTO	27/03/26

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CRONOGRAMA
19º	JÚLIA LANDÓ MOREIRA	27/03/26
20º	ELIZANDRA VOIGT	27/03/26
21º	MATEUS COSTA ROSA	27/03/26
23º	SILVIO AVILA DOMINGUES	27/03/26
24º	MÁRCIA KAIPERS MACHADO	27/03/26
25º	BRUNO BRAUNER SIOQUETA	27/03/26

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – HISTORIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CRONOGRAMA
5º	DIOSEN MARIN	27/03/26

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CRONOGRAMA
24º	BRUNA ALESSANDRA TOMÁS DOMINGUES	27/03/26
25º	LETÍCIA DA SILVA	27/03/26
26º	ISABEL MILENA LOPES DA SILVA	27/03/26
27º	MARJORIE PEREIRA SENSÃO	30/03/26
29º	VIVIANE FERREIRA DE FARIA	30/03/26
30º	SANDRA DIANE BARICHELO	30/03/26
31º	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	30/03/26
32º	ANA PAULA RODRIGUES MACHADO	30/03/26
33º	GÉSSICA BARBOSA	30/03/26
34º	CRISTIANE MISSIO	30/03/26
35º	DAIANE FLORES PEREIRA	30/03/26
36º	GIOVANA KRAUSE DA SILVA	30/03/26
37º	CÍNTIA BISSACOTTI	30/03/26
38º	ANA CAROLINE PINTO DA ROSA	30/03/26
39º	DENISE SANTOS DO AMARAL	30/03/26
40º	CRISTIANE BITTENCOURT REGINALDO	31/03/26
41º	THAÍS GARCIA BOLZAN	31/03/26
42º	JANESSA EBLING FARINHA	31/03/26
43º	GABRIELA DE LIMA BENETTI	31/03/26
44º	RITA DE CASSIA BRASIL DE AQUINO	31/03/26

ANEXO II

LAUDO MÉDICO:

Pelo presente, apresentamos a Vossa Senhoria o (a) candidato (a)
a ser contratado (a) para desempenhar as atribuições do cargo de PROFESSOR com o
objetivo de ser submetido(a) a Exame Médico Admissional.

Santa Maria, / / 2026.

PARECER:

() CANDIDATO APTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico
Admissional e encontra-se, no momento, em perfeitas condições de saúde física e mental
para o exercício do cargo para o qual foi convocado (a).

Santa Maria, ____ / ____ / ____.

Médico: _____.

() CANDIDATO INAPTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico
Admissional e foi considerado(a) INAPTO para o exercício do cargo para o qual foi convocado
(a), pelas razões abaixo descritas:

Santa Maria, ____ / ____ / ____.

Médico: _____.

Setor de Medicina do Trabalho do Município – Coordenadoria de Atenção Integrada a
Saúde e Segurança do Servidor – CAISS

EXAME MÉDICO – (55) 3174 1531 opção 5 ou Whats 991678524
Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01 – Santa Maria – RS

ANEXO III
PRONTUÁRIO MÉDICO INDIVIDUAL

1 – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: F () M ()	RG:
CPF:	Estado Civil:	
Cargo:	Setor:	

2 - ANAMNESE – sofreu ou sofre das doenças abaixo relacionadas? (marque Sim ou Não)					
Doença	Sim	Não	Doença	Sim	Não
Doenças do coração			Doença psiquiátrica (ansiedade, depressão, ...)		
Infarto			Doença dos Rins (nefrite, cálculo)		
Epilepsia (convulsões)			Problemas musculares		
Hipertensão Arterial (pressão alta)			Doenças da Tireóide		
Dispnéia (falta de ar)			Varizes		
Doenças do Pulmão			Tendinites		
Asma			Doença das Hemorroidas		
Tuberculose			Alergia		
Bronquite (tosse crônica)			Intolerância e vacinas ou soros		
Doença do Estômago (úlceras, gastrite)			Fraturas		
Doença do Fígado (hepatite)			Reumatismo		
Hérnia			Foi submetido a alguma cirurgia		
Doença do Nariz, Garganta, Ouvido			Fumante		
Problemas de visão			Usa drogas		
Doença do Pâncreas (Pancreatite)			Alcoolismo		
Diabetes			Obesidade		
Câncer, tumores			Pratica atividade física		
Doença da Pele			Usa algum medicamento		
Vacinas?			Quais?		
Cefaléias (dores de cabeça) frequentes			Especificar:		
Mulheres:					
Está grávida?			Data da última menstruação		
Anticoncepção			Última revisão ginecológica		
Partos:		Gestações:	Tensão Pré Menstrual		Abortos:

3 – ANTECEDENTES FAMILIARES – Seus familiares diretos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?							
Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
Diabetes				Surdez			
Doenças do Coração				Alcoolismo			
Pressão Alta				Tuberculose Pulmonar			
Câncer				Asma			
Depressão				Alergia			

4 – ANTECEDENTES OCUPACIONAIS (marque Sim ou Não)

	Sim	Não
Já sofreu algum acidente de trabalho?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já esteve exposto: Ruídos, gases, tintas, poeiras, produtos químicos? Em caso afirmativo, onde e por qual período.		
Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?		
Atividades anteriores:		

Declaro que as informações por mim prestadas são verdadeiras e completas. Data__/__/__

Assinatura do colaborador

Apto para continuar o Processo Seletivo () Sim () Não

Observações médico(a) do trabalho:

Declaro que as informações por mim prestadas são verdadeiras e completas. Data__/__/__

Assinatura médico (a) do trabalho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, inscrito no CPF _____ e no
RG _____, domiciliado na Rua _____
fone _____, declaro para fins de posse no cargo
_____ que:
() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais
ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações
Públicas.
() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:
Detentor do cargo: _____ na
Instituição _____, no (local de trabalho-cidade)
_____ (UF) _____, desde ____/____/____, cuja jornada
de trabalho é de _____ semanais.
() Percebe proventos de aposentadoria, instituição: _____

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

- a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro de qualquer natureza;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- “§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

Art. 218 – LEI 869 de 05/07/1952

“A autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência de irregularidade no Serviço Público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários, inquéritos ou processo administrativo.”

Art. 249 – LEI 869 de 05/07/1952

“A pena de demissão será aplicada nos casos de:
I-acúmulo ilegal de cargos, funções ou cargos e funções.”

Lei Municipal nº 3326/91, de 04-06-1991,

Art. 164- É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários;

- I – de dois cargos de professor;
- II – de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- III – de dois cargos privativos de médico.

Parágrafo Único – A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

***Anexar o comprovante de todo o Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Santa Maria, _____ de _____ de 2026

Assinatura: _____

ANEXO V – Declaração de Bens (para os candidatos que não declaram Imposto de Renda);

Atendimento às Leis Estaduais nº 12.036/2003, 12.980/2008, Lei Federal n.º 8.426/1992 e resolução nº 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO		
NOME:		
CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:		E-MAIL:
MUNICÍPIO/UF:		TELEFONE:
2. DEPENDENTES		
CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:
3. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		
EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior. INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CASO.		
DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2025	ANO DE 2026
TOTAL		

4. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS		
Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	SITUAÇÃO	
	ANO DE 2025	ANO DE 2026
TOTAL		
5. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES		
CPF	RENDIMENTOS R\$	
6. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES		
Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não		
Caso negativo discriminar abaixo:		
EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior. INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CASO.		
DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2025	ANO DE 2026
TOTAL		

7. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não
Caso negativo discriminar abaixo:

Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor		
DESCRIÇÃO CPF	ANO DE 2025	ANO DE 2026

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.

Data:

Assinatura do Agente Público:

ANEXO VI

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Eu,....., servidor
(a) municipal, ativo, lotado(a) na Secretaria de Município da Educação residente à
ruanº.....,
bairro, na cidade de/RS; venho
respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o auxílio-transporte instituído pela Lei Nº 3121/89,
de 03 (três) de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 326, de 25 de agosto de 1989,
uma vez que necessito utilizar transporte coletivo público em meus deslocamentos de casa
para o local de trabalho que fica na rua
nº....., Bairro/Distrito....., na cidade
de Santa Maria/RS.

Responsabilizo-me a informar qualquer alteração dos dados declarados na presente.

Telefone para contato: (.....)

Nestes termos,

Pede Deferimento

Santa Maria, de de 2026

Assinatura do servidor requerente

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade BRASILEIRA,
estado civil _____, profissão _____, RG
nº _____ e CPF nº _____, declaro, para
os devidos fins, que _____, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil
_____, profissão _____, RG nº
_____ e CPF nº _____, reside no
seguinte endereço: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa de endereço constitui crime de falsidade ideológica – Art. 299 do CP.

Santa Maria (RS), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, classificado (a) no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS, para provimento do cargo de _____ de acordo com o Edital nº 001/2023, de 20 de novembro de 2023, e convocado(a) através do Edital nº _____/SMGP de _____ de _____ de 2026, classificado(a) na _____ colocação, vem expressamente apresentar TERMO DE DESISTÊNCIA para o referido Cargo, ficando essa Prefeitura Municipal autorizada a convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Santa Maria, RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura como no documento de identificação

ANEXO IX

Eu _____,
solicito a inclusão dos dependentes abaixo:

N.1	Nome Completo:	
Data de Nascimento:		CPF:
Relação de Dependência:		Nome da Mãe:
Etnia IBGE: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta		
Dedução para fins de Imposto de Renda: () Sim () Não		
N.2	Nome Completo:	
Data de Nascimento:		CPF:
Relação de Dependência:		Nome da Mãe:
Etnia IBGE: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta		
Dedução para fins de Imposto de Renda: () Sim () Não		
N.3	Nome Completo:	
Data de Nascimento:		CPF:
Relação de Dependência:		Nome da Mãe:
Etnia IBGE: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta		
Dedução para fins de Imposto de Renda: () Sim () Não		
DECLARO estar ciente da proibição da dedução para Imposto de Renda de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro ainda, sob as penas da Lei, que as pessoas acima assinaladas para dedução de Imposto de Renda são meus dependentes econômicos, bem como não são meus beneficiários de pensão alimentícia, e que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Qualquer alteração na situação cadastral deverá ser informada. A partir do momento em que o servidor deixar de possuir o dependente registrado, é de sua responsabilidade comunicar o setor de Recursos Humanos para que sejam realizados os devidos ajustes no cadastro. O servidor deve ainda atentar-se ao campo referente à dedução do Imposto de Renda, uma vez que esse dado impacta diretamente sua remuneração mensal. Ressalta-se que declarações indevidas podem resultar em implicações junto à Receita Federal.		

Santa Maria, _____ de _____ de 2026

Assinatura: _____

Para inclusão, anexar os seguintes documentos do(s) dependente(s):

- 1: Cônjuge: Certidão de Casamento, CPF
- 2: Companheiro(a): RG ou Certidão de Nascimento, CPF
- 3: Filho ou enteado: Certidão de Nascimento, CPF
- 4: Filho ou enteado estudante (21 a 25 anos incompletos): Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Matrícula em instituição reconhecida pelo MEC
- 5: Filho ou enteado com incapacidade física ou mental: Certidão de Nascimento, CPF e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 6: Pais, avós, bisavós que recebem rendimentos tributáveis ou não até o limite do teto para isenção do IR: Certidão de Casamento ou RG e CPF
- 7: Irmão, neto, bisneto sem arrimo dos pais, do qual o servidor detém a guarda judicial, até completar 22 anos ou em qualquer idade quando incapacitado física e/ou mental Laudo Médico atestando a incapacidade ente para o trabalho: Certidão de Nascimento, CPF, Termo de Guarda e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 8: Menor pobre que o servidor crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial, até o mês em que completar 22 anos: Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda
- 9: Pessoa incapaz da qual o servidor seja tutor ou curador: CI ou Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda ou Termo de Curatela.